



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 004-2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 07 DE JANEIRO DE 2025

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
CÂMARA DOS VEREADORES.....	10
OUTRAS PUBLICAÇÕES	12

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Procuradoria Geral do Município

Fabiana Rikils

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Ronaldo Ramos Moura

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Edson Gomes de Jesus

Secretaria Municipal Meio Ambiente – SEMMA

Josimar da Silva e Silva

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

Comissão Permanente de Licitação-

CPL Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Guarda Civil Municipal-GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento de Imprensa Oficial

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 027/2025

DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor **LAUDOMIRO DA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF sob o Nº 595.xxx.xxx-53, para o Cargo de Ouvidor Geral do município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 028/2025

DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora **THALLYNE SILVA COSTA**, inscrito no CPF sob o Nº 542.xxx.xxx-91, para o Cargo de Controle Interno do município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 029/2025

DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajá- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para seus respectivos cargos;

Nº	Nome	Função	Escola	CPF
01	Darles Araujo Cruz	Vice-Gestor Escolar	Esc.Mun.Edmundo Marinho	019.xxx.xxx-54
02	Gilvania da Silva da Costa	Gestora Escolar	Esc.Mun.Maria das Dores Rosa	028.xxx.xxx-46
03	Maria José Costa Pereira	Gestora Escolar	Creche Mun.Dr.Silvio Lofego Botelho	634.xxx.xxx-72
04	Jeane dos Reis Costa	Gestora Escolar	Esc.Mun.Prof. Jovaci Marçal da Silva	858.xxx.xxx-72
05	Alzenir Oliveira da Silva	Gestora Escolar	Creche Mun. Rosa Nelci Magalhaes Sadoviski	614.xxx.xxx-04
06	Lindecivete Lima Santos	Gestora Escolar	Esc. Mun.Ligia Bruna Bezerra da Silva	181.xxx.xxx-68
07	Artemise Barbosa de Sousa	Gestora Escolar	Esc.Mun.Jesus de Nazaré	622.xxx.xxx-53
08	Reinaldo de Lima Matos	Gestora Escolar	Esc.Mun.Irmã Leonilde Dal Pós	225.xxx.xxx-68
09	Digelza Trindade Sousa	Gestora Escolar	Esc.Mun.São Sebastião	521.xxx.xxx-68
10	Antônia Gonsalves Costa	Vice-Gestora Escolar	Esc.Mun.Tolentino Gomes da Silva	447.xxx.xxx-15
11	Maria José Silva Lima	Gestora Escolar	Esc.Mun.Miguel Alves da Costa	447.xxx.xxx-15
12	Lucimar Alves dos Santos	Vice-Gestora Escolar	Esc.Mun.José Germiniano de Almeida	326.xxx.xxx-34

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajá

DECRETO N.º 030/2025

DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para seus respectivos cargos relacionados em tabela a baixo para a Secretaria Municipal de Saúde;

Nº	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	CPF
1	Cleudson dos Santos Cabral	Coordenação Atenção Básica	839.xxx.xxx-15
2	Carlos Cesar de Oliveira Sousa	Chefe de Gabinete	807.xxx.xxx-34
3	Danielli Almeida da Luz	Coordenação de Tecnologia da Informação e Sistemas	026.xxx.xxx-98
4	Gessilene Miranda Araújo	Chefe de Departamento de Recursos Humanos	538.xxx.xxx-91
5	Silvia Helena Miguel	Coordenação Vigilância Sanitária e Zoonose	328.xxx.xxx-67
6	Larissa Lorryne Negreiros de Jesus	Coordenação de Imunização e Rede de Frios	040.xxx.xxx-40
7	Patrícia Araújo de Almeida	Chefe de Regulação SEMSA Mucajaí	531.xxx.xxx-15
8	Geovani Marques de Oliveira	Chefe de Departamento de Processos	007.xxx.xxx-06
9	Elizabeth Martinez Hubert	Coordenação Vigilância Epidemiológica	528.xxx.xxx-49
10	José Dequias de Souza Ferreira	Chefe de Departamento de Transportes	632.xxx.xxx-15
11	Kelly Oliveira dos Santos	Coordenação de Endemias	719.xxx.xxx-87
12	Adriana Pereira de Almeida	Gerente da Academia de Saúde	524.xxx.xxx-87
13	Elaine Vitorino Lima	Coordenação da Central de Abastecimento Farmacêutico	510.xxx.xxx-63
14	Elimaira Laís Vieira de Souza	Coordenação SAMU	015.xxx.xxx-06
15	Vladiney Oliveira Cruz	Coordenação do CAPS	037.xxx.xxx-11
16	Rogério de Oliveira Abreu	Gerente da UBS Adilina Maria da Conceição - Sede	002.xxx.xxx-89
17	Fábio Júnior Rodrigues Vieira	Gerente UBS Sabino Paulo da Silva - Vila Samaúma	010.xxx.xxx-13
18	Daiane dos Santos Moraes	Gerente UBS Edite Cardoso / SESP - Sede	947.xxx.xxx-72
19	Joany Paiva Silva	Gerente UBS Vincenzo Di manso - Sede	704.xxx.xxx-53
20	Gercilene Silva	Gerente UBS José Rodrigues Bezerra - Apiau	913.xxx.xxx-72

21	Alcione de Araújo Rodrigues	Gerente da UBS Saude Justino Linhares Alves - Vila Nova	929.xxx.xxx-49
22	Leilando Rodrigues da Silva Sampaio	Gerente da UBS Frida Schillfeff - Tamandaré	948.xxx.xxx-00
23	Wayner Vieira e Silva	Gerente da UBS Francisco Alves Lima - Vila da Penha	017.xxx.xxx-94

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 031/2025

DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí-RR, nos termos do artigo 59, inc. VI da Lei Orgânica e do artigo 113 da Lei Municipal nº 557 de 30 de janeiro de 2021 - Código Tributário Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Para o exercício de 2025 fica estabelecido a Unidade Fiscal do Município (UFM), reajustada para o valor de R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos), em conformidade com o artigo 113 da Lei Complementar Municipal nº 557 de 30 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 032/2025

DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor **REINALDO DE SOUSA ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o Nº 225.400.402-68, para o cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 033/2025

DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor **CLEUDSOM LOPES XAVIER**, inscrito no CPF sob o Nº 999.xxx.xxx-72, para o Cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Art. 2º Nomear o Servidor **CIDERLANDO SILVA DA ENCARNAÇÃO**, inscrito no CPF sob o Nº 837.xxx.xxx-49, para o Cargo de PREGOEIRO.

Art. 3º Nomear o Servidor **LAEL JUNIO MENDONÇA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o Nº 836.xxx.xxx-43, para o Cargo de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 034/2025

DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para seus respectivos cargos referente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nº	NOME	FUNÇÃO	SETOR
1	Joilma Lima de Sousa	AOSD	SEMAS
2	Tatiane Alves Morais	Assistente Social	CREAS
3	Livia de Oliveira Cruz	Entrevistadora	Bolsa Família
4	Cleuza Neide Cruz Dantas	Orientadora	Serviço de Convivência
5	Monaliza Oliveira Cruz	Psicóloga	CREAS
6	Marinalva da Silva pinheiro	Coordenadora	BOLSA FAMILIA
7	Alex Sandro Siqueira Mulinari	Assistente Social	CRAS
8	Joilma Lima de Sousa	AOSD	SEMAS
9	Dilamar Vieira Cardoso	AOSD	Assistência Familiar
10	Calebe Smith de Souza Vieira	Entrevistador	Bolsa Família

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data do dia 03 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito de Mucajaí

MENSAGEM N.º 001/2025, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJÁ/RR E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos demais Membros dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “*Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n.º 408 de 1 de dezembro de 2014*”.

A presente proposta visa revogar a lei que institui a Procuradoria do Município de Mucajaí/RR, tendo em vista a necessidade de uma nova legislação adequada às normas administrativas, como a necessidade de que os cargos de Procurador do Município sejam providos via concurso público.

De acordo com o art. 3º da referida lei, os cargos de Procurador não são de caráter efetivo, mas sim admitidos via indicação pelo Chefe do Executivo para o exercício em cargo em comissão.

Adicionalmente, a norma vigente não trata sobre os honorários devidos aos procuradores, especificidade que deve ser abordada em legislação própria.

Outrossim, em razão da troca de gestão e exoneração de todos os servidores comissionados, incluídos todos os integrantes da Procuradoria, o referido órgão jurídico encontra-se inoperante. Sendo este o momento ideal para sua extinção e início da transição para um novo regime jurídico a ser futuramente planejado, elaborado e executado, com o objetivo de garantir a eficiência da representação judicial e extrajudicial do município.

São essas as considerações, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, que submeto este Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossas Excelências, para que a tramitação ocorra em **regime de urgência**, nos termos do Art. 22, §3º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Mucajaí/RR.

Mucajaí-RR, 6 de janeiro de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito de Mucajaí

PROJETO DE LEI N.º ____/2025 DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal n.º 408 de 1 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a organização da Procuradoria-Geral do Município de Mucajaí/RR.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucajaí-RR, 6 de dezembro de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

MENSAGEM N.º 002/2025, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ/RR E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos demais Membros dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "*Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n.º 619 de 13 de dezembro de 2024*".

A presente proposta visa revogar a lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar ao Estado de Roraima o Imóvel urbano, Lote nº 88, Quadra nº 14, registrado na Serventia da Comarca de Mucajaí sob a matrícula nº 1400.

Além do desinteresse administrativo pela doação do referido imóvel, é importante destacar que a referida lei não foi passível de efeitos práticos, haja vista que não houve a efetiva doação do imóvel ao Estado de Roraima.

São essas as considerações, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, que submeto este Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossas Excelências, para que a tramitação ocorra em **regime de urgência**, nos termos do Art. 22, §3º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Mucajaí/RR..

Mucajaí-RR, 6 de janeiro de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

PROJETO DE LEI N.º ____/2025 DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal n.º 619 de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucajaí-RR, 6 de dezembro de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

MENSAGEM N.º 003/2025, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ/RR E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos demais Membros dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “*Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n.º 624 de 13 de dezembro de 2024*”.

A presente proposta visa revogar a lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a cessão temporária do espaço público Complexo Poliesportivo Sabino Soares Neto, por meio de termo administrativo de cessão de uso.

Além do desinteresse administrativo pela cessão do referido espaço, vale destacar que a referida lei não foi passível de efeitos práticos, haja vista que não houve a cessão do espaço para particulares.

São essas as considerações, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, que submeto este Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossas Excelências, para que a tramitação ocorra em **regime de urgência**, nos termos do Art. 22, §3º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Mucajaí/RR..

Mucajaí-RR, 6 de janeiro de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

PROJETO DE LEI N.º ____/2025 DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal n.º 624 de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucajaí-RR, 6 de dezembro de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de Julho, 03 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



www.mucajairr.com.br

MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR - PRESIDENTE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR - PRESIDENTE

OUTRAS PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES